

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



PROJETO DE LEI Nº 105 /2025 - L

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA (JARDIM ELVIS FRANCO)

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Marrom:

Art. 1º O espaço público, situado ao lado do Cemitério das Luzes em Mairinque, na Rua Roberto Hofi, fica denominado como "Jardim Elvis Franco".

Art. 2º A imagem da localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador em 10 de novembro de 2025.

PAULO MARROM
Vereador

15:20 10/11/25 - 00220 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Paulo Antonio GARCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como "**Jardim Elvis Franco**", o espaço público localizado ao lado do Cemitério das Luzes na Rua Roberto Hofi, no município de Mairinque.

A proposta visa prestar uma justa homenagem ao senhor Elvis Franco, cidadão mairinquense que deixou lembranças positivas junto à comunidade local, sendo reconhecido por seu caráter íntegro, por sua dedicação à família, aos amigos e por sua contribuição ao bem-estar social de seu bairro e da cidade.

A denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas que tiveram relevância para o município é uma forma de valorizar a memória e o legado daqueles que, de alguma maneira, contribuíram para o desenvolvimento social e comunitário de Mairinque. Além disso, a identificação do jardim com um nome oficial facilitará a localização e o endereçamento dos moradores, atendendo a uma necessidade prática e administrativa.

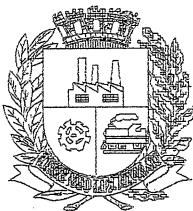
Dessa forma, a homenagem proposta não apenas reconhece o mérito pessoal de Elvis, mas também fortalece os laços de identidade e pertencimento da comunidade local, perpetuando sua memória na história da cidade.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente proposta, que eterniza o nome de um cidadão digno e exemplar na paisagem urbana do nosso município.

Gabinete do Vereador em 10 de novembro de 2025.

PAULO MARROM
Vereador

Paulo Antonio Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-005

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



BIOGRAFIA ELVIS FRANCO

Elvis Franco nasceu em 04 de agosto de 1967 e desde pequeno, já demonstrava um brilho especial, aquele dom raro de quem nasceu para deixar marcas profundas por onde passa. Era curioso, carismático e sempre disposto a aprender. A vida o levou a descobrir duas grandes paixões que o acompanhariam para sempre: a eletrônica e a música.

Com talento e dedicação, Elvis formou-se técnico eletrônico, profissão que exerceu com orgulho e maestria. Era conhecido por sua inteligência, paciência e por ajudar a todos com generosidade. Nada o deixava mais satisfeito do que ver um aparelho funcionando novamente depois de seu toque habilidoso, era um verdadeiro artesão da tecnologia.

Mas, se a eletrônica era sua profissão, a música era sua alma. Elvis tinha o dom de transformar simples momentos em melodias. O som do violão era sua voz mais profunda, seu refúgio e sua forma de expressar amor, alegria e emoção. Cada nota tocada carregava sentimento, e quem o ouvia tocar sabia que estava diante de alguém especial. Durante anos, fez parte da renomada banda "Os Cobras, onde atuava como guitarrista e vocalista.

Elvis encontrou em Maria Selma da Silva Xavier Franco o amor de sua vida, sua companheira fiel e parceira em todas as jornadas. Juntos construíram uma linda história de cumplicidade e carinho, marcada pela força e pela fé. Dessa união nasceram seus maiores tesouros: Jennifer Franco e Jayson Franco, filhos amados, motivo de orgulho e inspiração constante.

Homem simples, de coração imenso, Elvis era estimado por todos. Tinha sempre um sorriso sincero no rosto, uma palavra amiga para oferecer e um espírito generoso que acolhia a todos sem distinção. Gostava de estar rodeado de pessoas, de boa música e de boas conversas. Era daqueles que sabiam transformar qualquer ambiente em um lugar mais leve e feliz.

Infelizmente, no dia 09 de setembro de 2010, Elvis partiu deste mundo, deixando uma saudade impossível de medir. Sua ausência é sentida todos os dias, mas sua presença continua viva nas lembranças, nas histórias, e nas canções que um dia tocou com tanto sentimento. Elvis Franco não foi apenas um técnico eletrônico, um músico ou um pai de família exemplar, ele foi um homem que transformou a vida em música e o amor em eternidade.

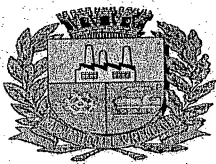
Gabinete do Vereador em 10 de Novembro de 2025.

PAULO MARROM

Vereador

Paulo Antonio

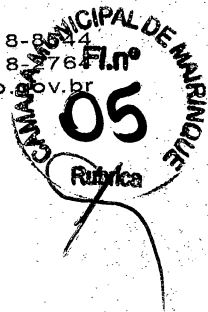
GARCIA



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

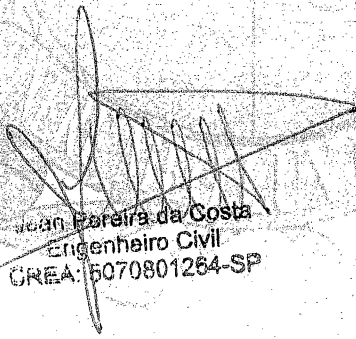
Fone (11) 4718-8044
Fax (11) 4718-4764
www.mairinque.sp.gov.br

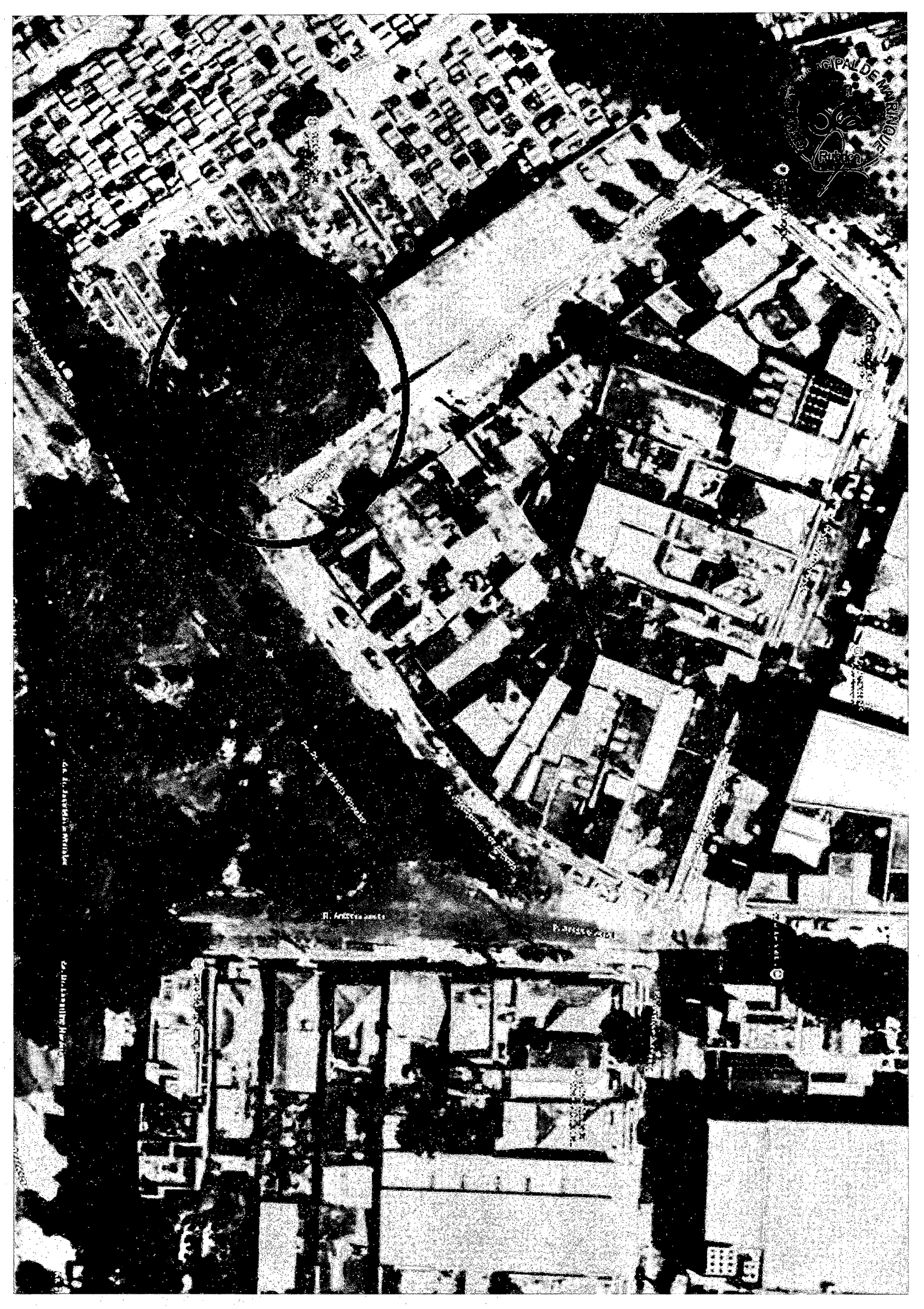


CERTIDÃO Nº 051/2025 - SMPU

CERTIFICO a requerimento de **PAULO ANTONIO GARCIA** e à vista das informações constantes no processo nº 2974 de 31/03/2025, **que o Jardim localizado na Rua Roberto Hofi, não possui denominação oficial.** Nada Mais. A presente certidão, que se destina para fins de comprovação junto a Câmara Municipal de Mairinque. Eu, Jean Pereira da Costa, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Mairinque, subscrevo e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 12 de maio de 2025.


Jean Pereira da Costa
Engenheiro Civil
CREA: 6070801264-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ELVIS FRANCO

MATRÍCULA:
123349.01.55.2010.4.00031.136.0006514-14

SEXO COR
masculino branca

ESTADO CIVIL E IDADE
casado, com quarenta e três anos de idade

NATURALIDADE
Mairinque - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
208309344 sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de SEBASTIÃO FRANCO DE MORAES, natural de São Vicente, Estado de São Paulo e de GENT LOMBARDI DE MORAES, natural de Mairinque, Estado de São Paulo, residentes na Rua Roberto Hoff, 52, Centro, nesta Cidade; Residência na Rua Roberto Hoff, 52, Centro, Mairinque, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

noventa e sete de setembro de dois mil e dez, às 07:20 horas DIA MES ANO
09 09 2010

LOCAL DE FALECIMENTO

em domicílio, na Rua Roberto Hoff, 52, Centro, em Mairinque - SP

CAUSA DA MORTE

"Falência Múltiplas Órgãos: Metástase: Câncer de Pâncreas; Câncer de Fígado"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério Municipal, desta Cidade

DECLARANTE

SEBASTIÃO FRANCO DE MORAES,

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Fernando G. Lauand Chaves, CRM 124327/
Atestado médico número 154150568

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

O falecido deixou viúva a Sra. MARIA BELMA DA SILVA XAVIER FRANCO, com quem casou-se neste Registro Civil aos 14/02/1996, sob n.º 4976, fls. 17, 18, 19 e 20. Deixa dois filhos: JENNIFER FRANCO (maior) e JAYSON FRANCO (menor). Não deixou bens a inventariar. Era eleitor em Mairinque, SP, em benefício do INSS.

Assinatura de Souza Valdez
Escritor Autorizado

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mairinque, 09 de setembro de 2010.

Carterio do Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabionato
de Notas e Protesto de Títulos, Letras e Documentos

Assinatura de Souza Valdez
Escritor Autorizado

Joselyta Rosário Gonzalez Pinheiro
OFICIAL ETABELO

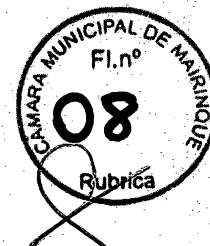
em VIA - ISENTA DE EMPLACEMENTOS
Digitada por: GENEZIO GALVÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI N° 105 / 2025-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Veto.*

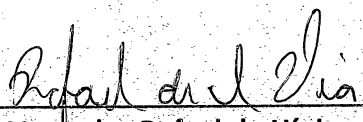
§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 11 de novembro de 2025.

Expediente da 34ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente